



**RELAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA ELEIÇÃO APEPREM**  
**TRIÊNIO 2024/2027**

**1. CHAPA 01 - “UNIÃO, FORÇA E COMPROMISSO - TRABALHO SÉRIO E INDEPENDENTE EM PROL DOS RPPS DO ESTADO DE SÃO PAULO”:**

<b>Representante</b>	<b>Cargo</b>	<b>Município</b>
Daniel Leandro Boccardo	Presidente	Birigui
Sirleide da Silva	Vice-presidente	Ubatuba
Agnaldo Aparecido Tempesta	1º Secretário	Capivari
Marcelo Akyama Florêncio	2º Secretário	São Paulo
Antônio Sérgio Toniello	1º Diretor Financeiro	Pitangueiras
Claudia Nancy Monzanini	2º Diretor Financeiro	Leme
Adauto Cervantes Mariola	Diretor Regional Norte	Votuporanga
Vanderlei Moscardini	Diretor Regional Leste	Sertãozinho
Fabio Salun Silva	Diretor Regional Central	Sorocaba
João Donizete Veloso dos Santos	Diretor Regional Oeste	Presidente Prudente
Remisson Cezar dos Santos	Diretor Regional Metropolitana	Santo André
Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade	Diretor Regional Sul	Bertioga

**2. CONSELHO FISCAL:**

<b>Representante</b>	<b>Município</b>
Clayton Manoel Sales de Oliveira	Rubineia
Elio Miler	Santa Fé do Sul
Jovana de Souza Claro Andrade	Itaquaquecetuba
Tiago César de Oliveira Andrade	Tambaú

**3. CONSELHO ADMINISTRATIVO:**

<b>Representante</b>	<b>Município</b>
Anderson Ricardo Finamore	Louveira
Alessandra dos Santos Milagre Semensato	Guarulhos
Ana Maria Nogueira Gonçalves Silvério	Ilhabela



Andre Luiz Silva de Paula	Embu das Artes
Antônio Corrêa	Indaiatuba
Armando Rodrigues de Lima	Paraguaçu Paulista
Carlos Sérgio Dias Paião	Assis
Cristiano dos Santos Monteiro	Viradouro
Edilson Rinaldo Merli	Limeira
Eduardo Faria	Cândido Mota
Eliezer Antonio da Silva	Barueri
Elvis Pereira Socorro dos Santos	Fernandópolis
Juliano Souza Freitas	São Sebastião
Luciana Mattosinho	Taquaritinga
Luiz Francisco Zogheib Fernandes	Ilha Solteira
Marcia Cristina Manfrenato Cassim	Santa Albertina
Marionaldo Fernandes Maciel	Campinas
Monica Regina da Silva	Marília
Pedro Ivo Campos Barbosa	Mogi das Cruzes
Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos	Catanduva
Wilclem de Lazari Araujo	São José do Rio Preto

Em conformidade com o Artigo 16 do Regulamento Eleitoral, declaramos aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para a impugnação, a contar desta data.

25 de julho de 2024.

**COMISSÃO ELEITORAL**  
**TRIÊNIO 2024/2027**